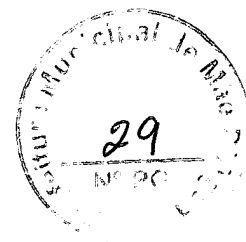




PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA
Construindo um novo tempo



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 002/2018, tendo como objeto a Locação de, 01 (um) prédio localizado a Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 16, centro, de Mãe D'água PB, destinado as atividades do CRAS/ BOLSA FAMILIA / CRIANÇA FELIZ de por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor José Paulino Lustosa, CPF sob nº 023.541.364-04 e RG sob nº 5910959 SSP SP, com endereço a Rua Luiz Furtado de Figueiredo nº 14, centro de Mãe D'água -PB, no valor de R\$ 700,00(setecentos reais) mensais e R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) Global, em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 04 de Janeiro de 2018.


Francisco Cirino da Silva
Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB